

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA 301/2026 À PORTARIA 306/2026

2

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 404/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-7350

Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

lucas welder ram
os dos reis:528
76121840 2026-0
3-12 08:30:32

Digitally signed by LUCAS
WELDER RAMOS DOS
REIS:52876121840
Date: 2026.07.17
16:08:33 -03:00
Reason: Assinado pela
plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 301/2026**

Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) – I-SAÚDE, e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas de monitoramento e aprimoramento das políticas públicas municipais, visando à otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros designados para a gestão do referido índice,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M/I-SAÚDE (Índice Municipal da Saúde), composta pelos seguintes servidores:

Alice Moreira Neves Pedrão
Eliane Alves Faria
Edgar Borges de Lima
Milena Cristina Neves Novaes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1050/2025.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº302/2026**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, para cumprimento do artigo 11º da Lei Complementar nº 171/2022.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobre a presidência da primeira, nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2022, que passa a vigorar, como segue:

- a) Maurício Pereira Martos - **RG: 28.***.***-78**
- b) Ingrid Laís Oliveira Rodriguês - **RG: 49.***.*** - 3**
- c) Igor de Moraes - **RG: 39.***.*** - 2**
- d) Antônio Roberto de Souza – **RG: 13.***.*** - 1**
- e) Diego Viana – **RG: 5.***.95**
- f) Alessandro Campos de Lima - **RG: 29.***.*** - 5**
- g) Jéssica Duarte de Lima - **RG: 47.***.*** - 7**
- h) George Wagner Gervasio Junior – **RG: 33.***.***-0**

Art. 2º - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocado pelo Presidente.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº219/2026.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº303/2026

Designa a comissão permanente do programa de cadastramento e recadastramento de imóveis e áreas edificadas, para fins tributários já consolidadas para o cadastro imobiliário tributário municipal de acordo com a lei municipal nº 3.406/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando A Lei Municipal nº 3.406/2025, que criou o programa de cadastramento tributário imobiliário, recadastramento e atualização do cadastro tributário imobiliário para fins tributário;

Considerando o decreto municipal nº 3.339/2025, que criou a comissão que irá coordenar as ações de atualização cadastral imobiliária para fins tributários;

RESOLVE:

- I -** Fica designada a comissão permanente do programa de cadastramento e recadastramento de imóveis com área edificada, para fins tributário, destinado a atualizar áreas já consolidadas para o cadastro imobiliário tributário municipal, bem como atualização de informações de compromissários, proprietários e as devidas áreas construídas, para fins de lançamento e cobrança do imposto predial e territorial urbano - IPTU, da taxa de coleta de lixo e demais tributos vinculados a propriedade imobiliária, de que será composta pelos seguintes membros:

- Maurício Pereira Martos (Presidente)
- Eliana Leonardo dos Santos
- Renato Reis de Andrade
- Amauri Nascimento Souza (Suplente).

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº291/2026.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº304/2026**

Revoga as Portarias nºs 991/2025, 249/2026 e 751/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria dos seguintes servidores:

991/2025	Lucas Bueno Rasquinho
249/2026	Reginaldo Silvestre da Conceição
751/2025	Zildo de Camargo

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº305/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Lucas Bueno Rasquinho, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Nomeia o Senhor Lucas Bueno Rasquinho, portador da cédula de identidade RG. nº 37.***.***-1 e do CPF nº 413.***.***- 01, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 306/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhor Zildo de Camargo, como Diretor do Departamento de Manutenção e Controle de Frota, Máquinas e Equipamentos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Zildo de Camargo, portador da cédula de identidade RG. nº 15.***.*49 e do CPF nº 039.***.*-23, no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Controle de Frota, Máquinas e Equipamentos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br